



PORTARIA N.º 234/2025.

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 09 §2º 5º inciso IV da lei n.º 748/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP n.º 021/2025 – Comissão de Avaliação de Servidores em Desempenho e Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “B”, para a Classe “C” o servidor **AGNALDO FERNANDES DE JESUS**, matrícula n.º 1376, cargo de OPERADOR DE E.T.A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E

VILA RICA
13-5-1986

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal